



ÍNDICE

Secretaria de Gestão de Pessoas	3
Secretaria de Serviços Legislativos	4
Superintendência de Contratos	6



MESA DIRETORA & MEMBROS PARLAMENTARES - 19ª LEGISLATURA

Mesa Diretora

- **Presidente:** Eduardo Botelho (José Eduardo Botelho) - DEM
- **1º Vice Presidente:** Janaina Riva (Janaina Greyce Riva) - MDB
- **2º Vice Presidente:** João Batista (João Batista Pereira de Souza) - PROS
- **1º Secretário:** Max Russi (Max Joel Russi) - PSB
- **2º Secretário:** Valdir Barranco (Valdir Mendes Barranco) - PT
- **3º Secretário:** Valmir Moretto (Valmir Luiz Moretto) - PRB
- **4º Secretário:** Paulo Araújo (Paulo Roberto Araújo) - PP

Membros Parlamentares

- Carlos Avallone (Carlos Avallone Júnior) - PSDB
- Delegado Claudinei (Claudinei de Souza Lopes) - PSL
- Dilmar Dal Bosco - DEM
- Dr. Eugênio (José Eugênio de Paiva) - PSB
- Dr. Gimenez (Luis Amilton Gimenez) - PV
- Dr. João (João José de Matos) - MDB
- Elizeu Nascimento (Elizeu Francisco do Nascimento) - DC
- Faissal (Faissal Jorge Calil Filho) - PV
- Lúdio Cabral (Lúdio Frank Mendes Cabral) - PT
- Nininho (Ondanir Bortolini) - PSD
- Prof. Allan Kardec (Allan Kardec Pinto Acosta Benitez) - PDT
- Sebastião Rezende (Sebastião Machado Rezende) - PSC
- Silvio Fávero (Silvio Antonio Fávero) - PSL
- Thiago Silva (Thiago Alexandre Rodrigues da Silva) - MDB
- Ulysses Moraes (Ulysses Lacerda Moraes) - DC
- Wilson Santos (Wilson Pereira dos Santos) - PSDB
- Xuxu Dal Molin (Ederson Dal Molin) - PSC

Membros Parlamentares Suplentes:

- Romoaldo Júnior (Romoaldo Aloisio Boraczynski Júnior) - MDB
- Toninho de Souza (Antônio Ferreira de Souza) - PSD
- Oscar Bezerra (Oscar Martins Bezerra) - PV
- Saturnino Masson - PSDB



SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 473/2019

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato da Mesa Diretora nº 040/2019, de 04/02/2019,

RESOLVE:

Conceder à servidora **RENATA DAS VIRGENS PACHECO**, matrícula nº 42087, licença maternidade de 180 (cento e oitenta) dias, no período de 23/09/2019 a 20/03/2020, nos termos do artigo 235 da Lei Complementar nº 04/90, com redação dada pela Lei Complementar nº 330/2008, conforme consta no Protocolo nº 201955146, de 26/09/2019.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 30 de setembro de 2019.

ELIAS PEREIRA DOS SANTOS FILHO

Secretário de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 472/2019

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere no Ato da Mesa Diretora nº 040/2019, de 4/2/2019,

RESOLVE:

Conceder a servidora **Simone Vieira Tolentino Bomfim**, matrícula nº 26071, 09 (nove) meses de licença- prêmio por assiduidade, referente aos **quinquênios de 2/2/2004 a 2/2/2009; 2/2/2009 a 2/2/2014 e 2/2/2014 a 2/2/2019**, nos termos da Resolução Administrativa nº 003, de 20/2/2018, que será **usufruída nos períodos de 7/10/2019 a 5/11/2019; 3/8/2020 a 1/10/2020; 4/5/2020 a 2/7/2020; 19/11/2020 a 18/12/2020 e 1/2/2021 a 1/5/2021**, conforme consta no Protocolo nº 201836685, de 26/10/2018. .

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 27 de setembro de 2019.

ELIAS PEREIRA DOS SANTOS FILHO

Secretário de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 474/2019

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere no Ato da Mesa Diretora nº 040/2019, de 4/2/2019,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **Anderson Luiz Sartori**, matrícula nº 40954, 01 (um) mês de licença-prêmio por assiduidade, referente ao **quinquênio de 1/8/2014 a 1/8/2019**, nos termos da Resolução Administrativa nº 003, de 20/2/2018, que será **usufruída no período de 22/10/2019 a 20/11/2019**, conforme consta no Protocolo nº 201955041, de 25/9/2019. .

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.



Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 30 de setembro de 2019.

ELIAS PEREIRA DOS SANTOS FILHO

Secretário de Gestão de Pessoas

SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS

ATO Nº 056/19

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 35, § 1º, V, do Regimento Interno, combinado com dispositivos da Lei nº 10.825, de 05.02.2019, cria a Câmara Setorial Temática com o objetivo de diagnosticar, avaliar e discutir políticas públicas para fortalecimento das organizações do Terceiro Setor, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, prorrogáveis por igual período, e designa como componentes os Senhores e as Senhoras:

FUNÇÕES	NOMES
Presidente	Luís Amilton Gimenez
Relatora	Fernanda Ferreira de Amorim Torres
Secretária	Fabiola Prolo Martinotto
Membros	José Nilson Vital Júnior
	Paulo Ferreira dos Santos
	Valentina de Fátima Dragoni
	Hiran Vinicius de Moraes e Melo
	Alexandro Dotto
	Paulo Avila
	Silvia Negri
	Pedro Vidal Lopes
	Hélio da Silva
	Oscemário Daltro
	Eunice Teodora dos Santos Crecencio
	Gislaine Marques da Silva
	Keila Figueiredo
	Lya Joyce Lombardi
Edson Mauro Maia da Veiga	
Mario Olímpio Medeiros	



	Rosa Maria Morceli
	Celso Kiyoshi Hazama
	Dorival Gonçalves Duarte
	Inês Guimarães Rodrigues
	Klistiane de Arruda Silva
	Debora Costa
	Erivaldo Jose da Rocha
	Suely Curvo
Membros	Gilson Alcides da Bamegas
	Sandra Raquel Mendes
	Paulo César Viana
	Debora Galvan
	Neusa de Moura
	Mayhara Patrícia Silva Correa
	Maíra Miranda Xavier
	Mariza Beatriz de Souza
	Maisa Santos Coutinho
	Kele Cristina dos Reis
	Maria Luziane Ribeiro
	Rodrigo Bastos da Silva
	Marcos Roberto Weber Hubner
	Daniela Paula Oliveira
	Thiago França Cabral
	Zacarias Conceição Vitalino
	Sara Cristina da Silva Borges
	Olivan da Silva Rabelo
Cypriano Agostinho Curvo	
Aletea Rufino	



Lorraine Souza
Marthinha Helena Melgar Cruz
Andréia Carolina Domingues
Mileide Terres de Oliveira
Francisneide Vilaça de Abreu
Emília de Oliveira Furlaneto
José Diaz de Souza
Sandra Coelho Souza
José Pereira Filho
Luís César Gonçalves Dorilêo
Alexandre José Xavier de Araújo
Rita de Cassia Silva Costa de Moraes
Edir Antônia de Almeida
Waldeck Lopes

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 25 de setembro de 2019.

Original assinado: Dep. Eduardo Botelho – Presidente

SUPERINTENDÊNCIA DE CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO N° 061/2019/SCCC/ALMT

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso torna público, para efeito da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações que efetuou a seguinte Contratação:

Espécie: **Contrato n.º. 061/2019/SCCC/ALMT**

Contratada: Data Manager Prestadora de Serviços Informática Ltda.-ME.

Objeto: Contratação de Empresa especializada no Fornecimento de Materiais de Informática.

Valor: R\$ 2.234,250,00 (dois milhões, duzentos e trinta e quatro mil e duzentos e cinquenta reais).

Vigência: 26/09/2019 a 26/09/2020

Assinatura: Mesa Diretora - 26/09/2019

Presidente: Eduardo Botelho

1º Secretário: Max Russi



EXTRATO DO CONTRATO N° 062/2019/SCCC/ALMT

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso torna público, para efeito da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações que efetuou a seguinte Contratação:

Espécie: **Contrato n.º. 062/2019/SCCC/ALMT**

Contratada: Eliane Clementino Carnaúba - Eireli.

Objeto: Contratação de Empresa especializada no Fornecimento de Materiais de Informática.

Valor: R\$ 7.340,00 (sete mil, trezentos e quarenta reais).

Vigência: 26/09/2019 a 26/09/2020

Assinatura: Mesa Diretora - 26/09/2019

Presidente: Eduardo Botelho

1º Secretário: Max Russi

EXTRATO DO CONTRATO N° 063/2019/SCCC/ALMT

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso torna público, para efeito da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações que efetuou a seguinte Contratação:

Espécie: **Contrato n.º. 063/2019/SCCC/ALMT**

Contratada: Gtech Comércio de Materiais de Informática Ltda.

Objeto: Contratação de Empresa especializada no Fornecimento de Materiais de Informática.

Valor: R\$ 195,00 (cento e noventa e cinco reais).

Vigência: 26/09/2019 a 26/09/2020

Assinatura: Mesa Diretora - 26/09/2019

Presidente: Eduardo Botelho

1º Secretário: Max Russi.

EXTRATO DO CONTRATO N° 064/2019/SCCC/ALMT

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso torna público, para efeito da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações que efetuou a seguinte Contratação:

Espécie: **Contrato n.º. 064/2019/SCCC/ALMT**

Contratada: Studio Comércio Atacadista de Produtos de Informática Eireli.

Objeto: Contratação de Empresa especializada no Fornecimento de Materiais de Informática.

Valor: R\$ 368.988,00 (trezentos e sessenta e oito mil, novecentos e oitenta e oito reais).

Vigência: 27/09/2019 a 27/09/2020

Assinatura: Mesa Diretora - 27/09/2019

Presidente: Eduardo Botelho

1º Secretário: Max Russi.



ATO Nº 586/2019

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno;

E considerando as disposições do artigo 116, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo elencados, para atuarem como Fiscal/Suplente do Contrato nº 057/2019/SCCC/ALMT, correspondentes no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, conforme Memorando nº 976/2019/SCS, da Secretaria de Comunicação Social/ALMT, Protocolo SGD 201954619.

CONTRATO Nº	EMPRESA	VIGÊNCIA	FISCAL/SUPLENTE
057/2019	Jornal A Gazeta Ltda	11/09/2019 a 11/09/2020	Fiscal: Edelson Santana de Almeida - Matrícula nº 41374 Suplente: Rosenil Rosa Machado – Matrícula nº 41097

Art. 2º Caberá ao Fiscal, acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução dos contratos sob a sua responsabilidade.

Parágrafo único. O descumprimento de quaisquer dos deveres atribuídos aos Fiscais, implicará na instauração de processo administrativo disciplinar para apurar a responsabilidade civil, penal e/ou administrativa.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 18 de setembro de 2019.

Dep. Eduardo Botelho _____ **Presidente**

Dep. Max Russi _____ **1º Secretário**

ATO Nº 569/2019

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno;

E considerando as disposições do artigo 116, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo elencados, para atuarem como Fiscal/Suplente do Contrato nº 050/2019/SCCC/ALMT, correspondente no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, a partir de 01 de agosto, conforme Memorando nº 1063/2019-SG, da Secretaria Geral/ALMT, Protocolo SGD 201954459.

CONTRATO Nº	EMPRESA	VIGÊNCIA	FISCAL/SUPLENTE
050/2019	Consórcio Integração	31/07/2019 a 31/07/2020	Fiscal: João Paulo de Albuquerque – Matrícula nº 41580 Suplente: Sidnei Lopes da Cunha - Matrícula nº 41649

Art. 2º Caberá ao Fiscal, acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução dos contratos sob a sua responsabilidade.



Parágrafo único. O descumprimento de quaisquer dos deveres atribuídos aos Fiscais, implicará na instauração de processo administrativo disciplinar para apurar a responsabilidade civil, penal e/ou administrativa.

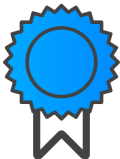
REGISTRADO, PUBLICADO, CUMpra-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 13 de setembro de 2019.

Dep. Eduardo Botelho _____ Presidente

Dep. Max Russi _____ 1º Secretário

Esse documento foi assinado por

	Signatário	CN=MATO GROSSO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA:03929049000111, OU=AR ONLINE CERTIFICADORA, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, L=CUIABA, ST=MT, C=BR
	Data/Hora	Mon Sep 30 22:30:54 UTC 2019
	Emissor do Certificado	CN=AC VALID RFB, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR
	Número Serial.	3455254873809415103
	Método	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)